

## EDITAL

### Levantamento de Medidas Preventivas COVID-19

**Paulo Jorge Lúcio Arsénio**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Beja, no uso da competência que lhe é conferida, nos termos do que dispõe o artigo 35º, nº 1, al. a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, faz saber publicamente, que, por seu despacho de 04.05.2020, no seguimento do determinado pelo Governo na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, após avaliação da situação pandémica na área do concelho, **DETERMINA a antecipação da abertura ao público**, para segunda-feira, **18 de maio de 2020**, dos seguintes equipamentos municipais:

1. Biblioteca Municipal:
  - a. Reprografia;
  - b. Serviço de Empréstimo Domiciliário de Livros;
2. Cemitério Municipal de Sta. Clara;
3. Jardim Público de Beja;

Para efeitos de eficácia externa imediata, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do concelho de Beja, para além de publicados no sítio da Internet do Município de Beja, incluindo no respetivo boletim eletrónico da mesma autarquia, tudo, nos termos e em conformidade com o que dispõe o artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Beja, 4 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Beja,

Paulo Jorge Lúcio Arsénio

